

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 475-1116 – FAX (17) 475-1124 – CEP: 15625-000

028
Mef.

LEI Nº 587, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

(Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar junto ao Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$-71.500,00- (setenta e um mil e quinhentos reais), destinados a suplementações das seguintes dotações orçamentária, a saber:

02. PODER EXECUTIVO

020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0003.2003.0000 – Coordenadoria de Serviços Administrativos

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$-10.000,00

020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0004.2004.0000 – Controle Financeiro e Orçamentário

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$- 2.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0005.2005.0000 – Ativ. Do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$- 3.000,00

020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2006.0000 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$- 2.000,00

020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2008.0000 – Coord. Dos Serviços de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$-17.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$- 3.000,00

020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0012.2012.0000 – Serviços de Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$- 2.000,00

021100 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0014.2014.0000 – Manutenção de Creches

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 2.000,00

021300 – SETOR DE VIAS URBANAS

15.451.0019.2017.0000 – Coordenação dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$-10.000,00

15.451.0019.2017.0000 – Coord. Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 8.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 475-1116 – FAX (17) 475-1124 – CEP: 15625-000

021400 – SETOR DE AGRICULTURA

20.601.0020.2018.0000 – Serviços Agropecuários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$-3.000,00

021500 – ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0021.2019.0000 – Manutenção de Estradas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 3.000,00

Total R\$-71.500,00

Artigo 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, do Município, a saber:

02. PODER EXECUTIVO

020100 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 472,34

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$- 1.930,00

020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0003.1001.0000 – Construção e Reforma de Prédios Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$-2.000,00

04.122.0003.2003.0000 – Coord. Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$- 1.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 3.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$- 1.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$- 985,75

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 2.234,00

020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0003.2025.0000 – Contribuição ao Consórcio Intermunicipal R\$- 5.200,00

22.661.0016.1002.0000 – Obras do Setor Industrial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$- 350,00

020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0004.2004.0000 – Controle Financeiro e Orçamentário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$- 1.000,00

020400 – FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0005.2005.0000 – Ativ. F.M. Criança e Adolescente

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$- 4.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 928,00

020500 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2006.0000 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R\$- 1.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$- 3.000,00

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas R\$- 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 882,00

020600 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0007.2007.0000 – Coord. Da Previdência Municipal

3.3.90.35.00 – Serviços e Consultoria R\$- 4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

030

020700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2008.0000 - Coord. Dos Serviços de Saúde

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$- 2.000,00

020800 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0010.2010.0000 - Coord. Do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 1.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$- 1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 1.500,00

021100 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0014.2014.0000 - Manutenção de Creches

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$- 872,00

12.365.0015.2015.0000 - Educação Pré-Escolar

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$- 1.000,00

021200 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

08.243.0017.2016.0000 - Coord. Da Merenda Escolar

3.3.90.30.-00 - Material de Consumo R\$- 3.000,00

021400 - SETOR DE AGRICULTURA

20.601.0020.2018.0000 - Serviços Agropecuários

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$- 1.000,00

021600 - ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.0022.2020.0000 - Esportes e Recreação

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$- 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$- 3.645,91

021700 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.000.2021.0000 - Juros e Amortização de Dívida

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R\$-10.000,00

4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$- 2.000,00

Total..... R\$-71.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de setembro de 2002.

Profª. VILMA APARECIDA CANELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
FONE (17) 475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP